



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0165/2025, que "Dispõe sobre a suspensão do pagamento de salários de servidores públicos efetivos do Estado de Santa Catarina que estejam sob investigação por crimes de violência contra a mulher ou violência de gênero, em conformidade com os princípios da moralidade e eficiência da Administração Pública.)", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

